

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 31/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: P. IAROSZ R.A GONÇALVES & N. ALEIXO LTDA

Objeto: Prestação de serviços para confecção de materiais de gráficos e carimbos para uso interno da Câmara Municipal, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Dispensa nº 16/2013, onde se encontram minuciosamente delineados:

(01) 10 (dez) blocos de autorização para cópia xerográfica, confeccionado em papel branco, com gramatura mínima de 75g/m2, impressão na cor preta, formato 105 mm x 150 mm, bloco com 50 folhas, com timbre e brasão da Câmara Municipal;

(02) 500 (quinhentos) unidades de capa de processo com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em cartolina branca, gramatura 180g/m2, impressão na cor preta, formato fechado, 245 mm x 328 mm; formato aberto, 490 mm x 328 mm, com timbre e brasão da Câmara Municipal;

(03) 03 (três) unidades de carimbo auto entintado, tamanho da impressão do carimbo de 10 mm de altura por 36 mm de comprimento, formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico, com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir “espelho” com a informação e a posição de impressão do carimbo;

(04) 01 (uma) unidade de carimbo auto entintado para autenticação de documentos; tamanho da impressão do carimbo 40 mm de altura por 58 mm comprimento; formato da impressão quadrado para 10 linhas de texto; confeccionado em material plástico com impressão na cor preta, com refil de tinta incluso; na parte superior deverá existir “espelho” com a informação e posição da impressão do carimbo;

(05) 01 (uma) unidade de carimbo auto entintado, com o tamanho do carimbo de 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir “espelho” com a informação e posição da impressão do carimbo;

(06) 500 (quinhentos) unidades de envelope ofício, tipo carteira, com solapa em “V”, em papel na cor branca, medindo 114 mm por 229 mm; gramatura de 75 g/m2, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(07) 500 (quinhentos) unidades de envelope tipo saco, em papel Kraft, na cor ouro, medindo 185 mm de largura por 248 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m2, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(08) 100 (cem) unidades de envelope tipo saco, em papel Kraft, na cor ouro, medindo 310 mm de largura por 410 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m2, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(09) 500 (quinhentos) unidades de envelope tipo saco, em papel Kraft, na cor ouro, medindo 228 mm de largura por 328 mm de altura, gramatura mínima de 110 g/m2, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(10) 3000 (três mil) unidades de papel formato A4 (210 x 297 mm), na cor branca com acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso na cor preta;

(11) 2000 (dois mil) unidades de papel formato A4 (210 x 297 mm), na cor branca com acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, com timbre e brasão da Câmara Municipal impresso colorido;

(12) 04 (quatro) substituições de refil (carimbo printy 4911) 5000 carimbadas, substituição de resina (tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto), substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo..

Valor Total: R\$ 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais)

ITEM (01) – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), sendo R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) a unidade de bloco;

ITEM (02) – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) a unidade;

ITEM (03) – R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), sendo R\$ 17,00 (dezessete reais) a unidade;

ITEM (4) – R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) a unidade;

ITEM (5) – R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) a unidade;

ITEM (6) – R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), sendo R\$ 0,17 (dezessete centavos) a unidade;

ITEM (7) – R\$ 110,00 (cento e dez reais), sendo R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) a unidade;

ITEM (8) – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), sendo R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) a unidade;

ITEM (9) – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) a unidade;

ITEM (10) – R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), sendo R\$ 0,07 (sete centavos) a unidade;

ITEM (11) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo R\$ 0,20 (vinte centavos) a unidade;

ITEM (12) – R\$ 32,00 (trinta e dois reais), sendo R\$ 8,00 (oito reais) a unidade.

Data: 05/07/2013